



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1º Edital Retificador – PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2022

O Departamento de Licitações do Município de Rio Azul esclarece aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico nº 140/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDOS PGR+PCMSO+LTCAT, que foi **retificado** o edital, nos seguintes termos:

ONDE LIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h00min do dia 11/11/2022 às 07h59min do dia 24/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das min às 08h00min as 08h30min do dia 24/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 24/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

PASSA A LER.:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12h59min do dia 02/12/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das min às 13h00min as 13h30min do dia 02/12/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 02/12/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Na página 05, onde lia-se:

4.3.5. A participação ampla concorrência, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Passa a ler-se:

4.3.5. Para todos os lotes a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3.7. Para fins de aplicação do dispositivo, considera-se:

4.3.7.1. REGIONALMENTE: Municípios do Sul do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.3.7.2. MUNICÍPIOS: Irati, Rebouças, Mallet e Rio Azul.

4.3.7.3. Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, o sistema fará a verificação e convocará o licitante LOCAL/REGIONAL, caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL, **para efetuar o lance de desempate.** Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA for desclassificada, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.



Nas páginas 15,16 e também na página 32, onde lia-se:

9.5 Qualificação Técnica

9.11.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante aptidão para desempenho de atividades compatíveis em características do objeto da licitação, demonstrando que a licitante elabora ou elaborou os programas relacionados.

2

9.11.2 Declaração formal indicando pelo menos um responsável técnico (MÉDICO) com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para acompanhar a execução dos serviços, deverá ser informado os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, Nº do RG e vínculo contratual com a licitante;

9.11.2.1. O médico deverá apresentar Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

9.11.3 Declaração indicando pelo menos um responsável técnico (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), para acompanhar a execução dos serviços, deverá ser informado os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, Nº do RG e vínculo contratual com a licitante.

9.11.4 Declaração formal, nos termos do §6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, de que possui a seguinte estrutura física e equipamentos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação:

a) Estrutura Mínima de Atendimento estabelecido e instalada dentro do perímetro “urbano” de Rio Azul/PR ou entorno até 50 (cinquenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, sendo deslocamento feito através de estrada asfaltada.

9.10.5. A comprovação de vínculo aos itens 9.11.2 e 9.11.3 será exigida no momento da assinatura da Ata De Registro De Preços, oportunidade na qual o contratado deverá apresentar Cópia do documento de habilitação no Conselho Regional de Classe da Categoria designada, sendo um dos documentos a seguir, conforme o caso:

a) cópia da CTPS ou contrato de trabalho, no caso de empregado;

b) Contrato Social, se sócio da empresa.

c) No caso de Cooperativa, a prova de possuir profissional de nível superior será feita, em se tratando de membro associado, juntando-se devida ata de Assembléia que o indicou como responsável técnico pela Cooperativa, na especialidade que ora se exige, devendo a profissão deste membro associado estar contemplada no objetivo da Cooperativa e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS).

Passa a ler:

9.6 Qualificação Técnica os lotes 01 e lote 02

9.11.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante aptidão para desempenho de



atividades compatíveis em características do objeto da licitação, demonstrando que a licitante elabora ou elaborou os programas relacionados.

9.11.2 Declaração formal indicando pelo menos um responsável técnico (MÉDICO) com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para acompanhar a execução dos serviços, deverá ser informado os dados mínimos necessários, tais como: nome completo, nº do CPF, Nº do RG e vínculo contratual com a licitante;

9.11.2.1. O médico deverá apresentar Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

9.11.3 Inscrição da empresa junto ao conselho Regional de Medicina

9.11.4 Registro do responsável técnico junto ao CRM

9.11.5 Registro da proponente no CNES

Para o Lote 02

9.11.6 Registro da empresa junto ao conselho regional de agronomia e engenharia CREA

9.11.7 Registro de seu responsável técnico junto ao CREA

9.11.8 Apresentar a CAT- registrada no CREA do profissional responsável, referente aos serviços de PPRA- Programa de prevenção de Riscos Ambientais e/ou PGR Programa de Gerenciamento de Riscos e ao LTCAT- Laudo técnicos das condições de Ambiente.

Para o lote 01

9.11.9 Declaração formal, nos termos do §6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, de que possui a seguinte estrutura física e equipamentos essenciais para cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação:

a) Estrutura Mínima de Atendimento estabelecido e instalada dentro do perímetro "urbano" de Rio Azul/PR ou entorno até 50 (cinquenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul/PR, sendo deslocamento feito através de estrada asfaltada.

9.11.11. A comprovação de vínculo aos itens 9.11.2, 9.11.6 será exigida no momento da assinatura da Ata De Registro De Preços, oportunidade na qual o contratado deverá apresentar Cópia do documento de habilitação no Conselho Regional de Classe da Categoria designada, sendo um dos documentos a seguir, conforme o caso:

a) cópia da CTPS ou contrato de trabalho, no caso de empregado;

b) Contrato Social, se sócio da empresa.

c) No caso de Cooperativa, a prova de possuir profissional de nível superior será feita, em se tratando de membro associado, juntando-se devida ata de Assembléia que o indicou como responsável técnico pela Cooperativa, na especialidade que ora se exige, devendo a profissão deste membro associado estar contemplada no objetivo da Cooperativa e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS).

Nas páginas 26 e 27, onde lia-se:

Lote: 1 - Lote 001



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66010	AVALIAÇÃO CLÍNICA - REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DOS SERVIDORES, BEM COMO DE EXAMES PARA AFERIR A POSSIBILIDADE DE RETORNO AO TRABALHO, NOS CASOS EM QUE O SERVIDOR FOR AFASTADO. EMISSÃO DO ASO.	670,00	UN	44,44	29.774,80
2	66011	HEMOGRAMA.	100,00	UN	12,35	1.235,00
3	66012	AUDIOMETRIA.	100,00	UN	20,33	2.033,00
4	66013	ACUIDADE VISUAL.	100,00	UN	12,53	1.253,00
5	66014	ELETROCARDIOGRAMA.	100,00	UN	42,91	4.291,00
6	66015	HEPATITE B.	100,00	UN	35,29	3.529,00
7	66016	HEPATITE C.	100,00	UN	33,81	3.381,00
8	66017	GLICEMIA.	100,00	UN	7,05	705,00
9	66018	PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - Conforme Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, especificamente em sua Norma Regulamentadora NR-07. Que tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, protegendo e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.	1,00	ANUAL	11.002,78	11.002,78
10	66019	LTCAT " – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Em síntese, para a formulação deste documento deve ser levando consideração a denominação do cargo e CBO – Código Brasileiro de Ocupação, observando a descrição de atividade e ambiente de trabalho, avaliar de forma QUALITATIVA e QUANTITATIVA, os GRUPOS HOMOGÊNEOS DE OCUPAÇÃO. - GHE para emissão de parecer conclusivo com os seguintes enquadramentos: * Insalubridade: de acordo com a Norma Regulamentadora NR-15 e seus anexos; * Periculosidade: de acordo com a Norma Regulamentadora NR-16 e seus anexos,	1,00	ANUAL	12.944,44	12.944,44



		bem como, Decreto 93.412/86, Lei 12.740/12 e Lei 12.997/14. * Aposentadoria Especial: em conformidade com o Decreto 3048/94. Também simultâneo ao enquadramento da aposentadoria especial, enquadramentos para o e-Social.				
11	66020	GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais / PGR – Plano de Gerenciamento de Riscos - Portaria nº 6.730/2020 – NR1: trata das Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. A partir do item 1.5 e seus subitens, a norma traz diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, o GRO. O Programa de Gerenciamento de Riscos é uma junção de técnicas de gestão, procedimentos de prevenção, métodos de avaliação, registros de perigos, controle de monitoramento e avaliação dos riscos possíveis em todas as etapas de trabalho dos colaboradores. Tudo isso está presente em um documento que detalha a infraestrutura, os processos usados no dia a dia e as respectivas medidas de prevenção de cada item. Inventário de Riscos X Plano de ação.	1,00	ANUAL	11.144,44	11.144,44
TOTAL						81.293,46

Passa a ler-se:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66010	AValiação Clínica - Realização de Exames Admissoriais, Periódicos e Demissionais. Indicação da Necessidade de Realização de Exames Periódicos dos Servidores, Bem Como de Exames Para Aferir a Possibilidade de Retorno ao Trabalho, Nos Casos em Que o Servidor For Afastado. Emissão do ASO.	670,00	UN	44,44	29.774,80
2	66011	HEMOGRAMA.	100,00	UN	12,35	1.235,00
3	66012	AUDIOMETRIA.	100,00	UN	20,33	2.033,00
4	66013	ACUIDADE VISUAL.	100,00	UN	12,53	1.253,00
5	66014	ELETROCARDIOGRAMA.	100,00	UN	42,91	4.291,00
6	66015	HEPATITE B.	100,00	UN	35,29	3.529,00
7	66016	HEPATITE C.	100,00	UN	33,81	3.381,00
8	66017	GLICEMIA.	100,00	UN	7,05	705,00
TOTAL						46.201,80
Lote: 2 - Lote 002						



Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66018	PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - Conforme Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, especificamente em sua Norma Regulamentadora NR-07. Que tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, protegendo e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.	1,00	ANUAL	11.002,78	11.002,78
2	66019	LTCAT " – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - Em síntese, para a formulação deste documento deve ser levando consideração a denominação do cargo e CBO – Código Brasileiro de Ocupação, observando a descrição de atividade e ambiente de trabalho, avaliar de forma QUALITATIVA e QUANTITATIVA, os GRUPOS HOMOGÊNEOS DE OCUPAÇÃO. - GHE para emissão de parecer conclusivo com os seguintes enquadramentos: * Insalubridade: de acordo com a Norma Regulamentadora NR-15 e seus anexos; * Periculosidade: de acordo com a Norma Regulamentadora NR-16 e seus anexos, bem como, Decreto 93.412/86, Lei 12.740/12 e Lei 12.997/14. * Aposentadoria Especial: em conformidade com o Decreto 3048/94. Também simultâneo ao enquadramento da aposentadoria especial, enquadramentos para o e-Social.	1,00	ANUAL	12.944,44	12.944,44
3	66020	GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais / PGR – Plano de Gerenciamento de Riscos - Portaria nº 6.730/2020 – NR1: trata das Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. A partir do item 1.5 e seus subitens, a norma traz diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, o GRO. O Programa de Gerenciamento de Riscos é uma junção de técnicas de gestão, procedimentos de prevenção, métodos de avaliação, registros de perigos, controle de monitoramento e avaliação dos riscos possíveis em todas as etapas de trabalho dos colaboradores. Tudo isso está presente em um documento que detalha a infraestrutura, os processos usados no dia a dia e as respectivas medidas de prevenção de cada item. Inventário de Riscos X Plano de ação.	1,00	ANUAL	11.144,44	11.144,44
TOTAL						35.091,66

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº. 140/2022.



Rio Azul – PR, 18 de novembro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

7